

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo, para a função de Fiscais do Contrato nº 20/2022 da Empresa CARUSO JR. ESTUDOS AMBIENTAIS& ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 02.550.302/0001-69, que tem por objeto contratação de Pessoa Jurídica especializada para a elaboração do Relatório Ambiental preliminar – RAP para implantação do Centro de Treinamento Florestal do estado do Pará, área reservada pelo Decreto Estadual nº 105/2011, no município de Juruti, estado do Pará.

COMISSÃO	MATRÍCULA
Iranilda Silva Moraes	57219868
Soraya Sousa de Lemos	57201136
Jossiele da Costa Fernandes	5975027

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagirão a 20/04/2023.

Art. 2º. Revogam-se as disposições contidas na PORTARIA Nº 70, publicada no DOE 35.371 de 20/04/2023.

Belém, 30 de agosto de 2023.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 980947

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DIÁRIA

ERRATA DA PORTARIA Nº 620 DE 29/08/2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.525 NO DIA 30/08/2023, PROTOCOLO Nº 980420.

ONDE SE LÊ: KARLA LESSA BENGTON

LEIA-SE: NILSON PINTO DE OLIVEIRA

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 981142

DIÁRIA

PORTARIA Nº 619 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

I - Autorizar o deslocamento da servidora conforme abaixo, com destino a Soure/PA, de 04 a 09/09/2023:

Servidor	Objetivo
Lorena Lisboa Araújo, matrícula nº 5974985, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Visita técnica para orientação ambiental dentro das comunidades em apoio ao escritório regional de Soure/PA, e dar apoio na inauguração do escritório regional.

II - Conceder 5,5 (cinco e meia) diárias, a servidora, conforme o processo nº 2023/962217 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 625 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

I - Autorizar o deslocamento dos servidores, conforme abaixo, com destino a Tomé-Açu, Bujaru, Concórdia do Pará, Mojú e Acará/PA, de 25 a 29/09/2023:

Servidor	Objetivo
Laura Dias dos Santos, matrícula nº 5800153, ocupante do cargo de Gerente.	Visita Técnica de monitoramento para avaliação dos SAF's e viveiros florestais implantados nos municípios beneficiados pelo PROSAF.
Liliane Souza Brabo, matrícula nº 5903539, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Conduzir o veículo oficial em apoio as servidoras, que coordenarão as atividades.
Marcio Santos do Nascimento, matrícula nº 5974794-1, ocupante do cargo de Motorista.	

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diária, a cada servidor, conforme o processo nº 2023/ 936084 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 626 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, com destino a Soure, Salvaterra e Cachoeira do Arari-PA de 06/09 a 09/09/2023:

Servidor	Objetivo
Júlio César Meyer Júnior, matrícula nº 57175460, ocupante do cargo de Assessor.	Participar da Inauguração do Escritório Regional de Soure/Marajó, apresentar uma palestra sobre a sinalização de trilhas e realizar mapeamento de trilhas no Marajó, nos municípios.

II - Conceder 3,5 (três e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/961522 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 981145

TORNAR SEM EFEITO

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições, torna sem efeito a anulação da Concorrência Pública nº 01/2017, assinada em 07/05/2019, devendo o processo licitatório seguir os trâmites sob a gerência da Comissão Especial de Licitação de Concessão Florestal designada através da PORTARIA Nº 502 de 27/07/2023 (DOE nº 35.497 – 28/07/2023) e ulteriores alterações.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 981154

OUTRAS MATÉRIAS

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022**

O IDEFLOR-Bio informa que fica revogado a licitação supracitada, referente ao processo Processo Nº 2022/860940. Objeto do presente pregão eletrônico é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de apoio administrativo e serviços de higienização, limpeza e conservação para atender às necessidades deste IDEFLOR-BIO nas instalações físicas bem como na parte externa da sede do IDEFLOR-BIO localizada em Belém do Pará e nas suas Regionais, conforme especificação e quantitativo estabelecidos no Anexo I do edital, por razões de conveniência e oportunidade nos termos do art.49 da Lei Federal 8.666/93.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente IDEFLOR-Bio

Belém, 30 de agosto de 2023

Protocolo: 980562

PORTARIA Nº. 631 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

CONSIDERANDO o compromisso deste Instituto com o princípio da publicidade da Administração Pública, sobretudo para conferir transparência às suas atividades.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Mista para Acompanhamento do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental 01/2020, celebrado entre Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade – IDEFLOR-Bio e a Empresa CELBA – Centrais Elétricas Barcarena SA.

Art. 2º - Representantes do IDEFLOR-Bio: Ellivelton de Carvalho da Cunha, matrícula nº 5933860 e Joel Lima Barbosa dos Passos, matrícula nº 8001272.

Art. 3º - Representantes da Empresa CELBA – Centrais Elétricas Barcarena SA: Mariana Schaedler e Paul Moller Steffen.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 981185

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

PORTARIA

PORTARIA Nº 111/2023/CCV/GAB.SEC/SEGUP.

Dispõe sobre a designação de comissão para acompanhar e fiscalizar a execução dos instrumentos.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, em Exercício, nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.774, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o previsto no Decreto Estadual nº 2.409, de junho de 2022, que institui a Política Estadual de Apoio aos Órgãos Municipais de Segurança Pública (PEOSP), no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), e;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos acordos de cooperação firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social visando instituir a PEOSP, e tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

CONSIDERANDO o comando insculpido nos artigos 67 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; e que aplica-se, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração; e

CONSIDERANDO a celebração dos ACORDOS DE COOPERAÇÃO firmados junto as PREFEITURAS MUNICIPAIS do ESTADO DO PARÁ, aderentes da Política Estadual de Apoio aos Órgãos Municipais de Segurança Pública (PEOSP), visando a execução de ações de operações integradas do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS) junto as organizações municipais, com a realização de capacitações, treinamentos operacionais, estágios, nivelamento de conhecimento, intercâmbio dos profissionais envolvidos; além de aquisições, repasses e cessões de uso de veículos, materiais, equipamentos, sistemas informatizados, sistemas e equipamentos de comunicação, armamentos e munições, as quais propiciem o aparelhamento das instituições envolvidas, interoperabilidade e sincronização das atividades desenvolvidas; que

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir e Designar os servidores abaixo relacionados com o escopo de acompanhar e fiscalizar a execução dos instrumentos celebrados; além de conferir a distribuição dos bens adquiridos pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, que posteriormente serão doados aos Órgãos Municipais de Segurança Pública, aderentes da PEOSP:

a) **PRESIDENTE**

Substituir

NOME: TEN. CEL. HÉLIO PAIXÃO DE MORAES.

MATRÍCULA FUNCIONAL: 5820065

CPF: 629.741.142-53

Designar

NOME: CEL QOPM GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JUNIOR .

MATRÍCULA FUNCIONAL: 577398

CPF: 612.046.502-25